



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Unifesspa

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Progep – Pró-Reitora de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas

Responsável pela Demanda: Luciano de Castro Lima

Matrícula/SIAPE: 3029114

E-mail:luciano.castro@unifesspa.edu.br

Telefone: (094) 2101-7152 ramal 1029

1. Objeto da Contratação:

Renovação de certificado digital Tipo E-CPF, Nível A3, por autoridade certificadora credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil para dispositivo tipo Token que a instituição já possui.

Emissão de certificado digital Tipo ECPF, Nível A3, por autoridade certificadora credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Com dispositivo do tipo token de armazenamento de certificado digital e visita para validação presencial inclusa. Validade: 3 anos, contados a partir da data do aceite definitivo ao certificado.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:

Devido à contratação de novos servidores e às necessidades das unidades administrativas, que no desempenho de suas atribuições utilizam o certificado digital nos sistemas do Governo Federal tais como: SIGEP, SCDP, SIAFI, SIAPE, etc.

3. Quantidade de serviço a ser contratada:

Novas aquisições:

Proad – 07

Progep – 07

Ctic – 02

Gabinete – 04

Renovações de Certificado:

Proad – 05

Progep – 10

Ctic – 05

Gabinete – 02

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

10 de fevereiro de 2020

5. Indicação de fiscais de contrato (*):

	NOME COMPLETO	FUNÇÃO/CARGO	CPF	MAT. SIAPE	SETOR DE LOTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	CIÊNCIA
Fiscal titular	Luciano de Castro Lima	Gerente de Folha de Pagamento e Orçamento/ Assistente em Administração	581.509.432-34	3029114	Progep	(94) 2101-7152 ramal 1029	luciano.castro@unifesspa.edu.br	
Fiscal substituto	Lidiane de Fatima Vieira dos Santos Machado	Chefe da Divisão de Administração e Pagamento/ Assistente em Administração	615.507.102-06	2140666	Progep	(94) 2101-7152 ramal 1029	lidiane@unifesspa.edu.br	

(*) Os servidores a quem for confiada a fiscalização de contrato poderão participar do Planejamento da Contratação.

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo II.

Marabá 10 de dezembro de 2019

Luciano de Castro Lima



Emitido em 10/12/2019

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA DE TI (DOD) Nº 45/2019 - DIONTI (11.12.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/02/2020 17:09)

LUIZ CARLOS DA SILVA CARVALHO

CHEFE DE DIVISAO

2458182

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **45**, ano: **2019**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA DE TI (DOD)**, data de emissão: **11/02/2020** e o código de verificação: **206ba445c1**